

# CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO

As planificações por disciplina/área disciplinar e aulas previstas podem ser solicitadas junto do DT/Professor Titular/Educadora ou consultadas na página [www.aevsoito.net](http://www.aevsoito.net)

## Constitui uma parte integrante do Projecto Curricular do Agrupamento

### I – Enquadramento

#### 1 – Âmbito

O presente dispositivo de avaliação aplica-se a todos os alunos que frequentam os estabelecimentos de educação e ensino do Agrupamento de Escolas de Vil de Soito, e estabelece os princípios, critérios e procedimentos a observar na avaliação das aprendizagens e competências, assim como os seus efeitos.

#### 2 – Finalidades

2.1 – A avaliação é um elemento integrante e regulador da prática educativa, permitindo uma recolha sistemática de informações que, uma vez analisadas, apoiam a tomada de decisões adequadas à promoção da qualidade das aprendizagens.

2.2 – A avaliação visa:

a) Apoiar o processo educativo, de modo a sustentar o sucesso de todos os alunos, permitindo o reajustamento dos projectos curriculares de escola e de turma, nomeadamente, quanto à selecção de metodologias e recursos, em função das necessidades educativas dos alunos;

b) Certificar as diversas aprendizagens e competências adquiridas pelo aluno no final de cada ciclo e à saída do ensino básico, através da avaliação sumativa interna e externa;

c) Contribuir para melhorar a qualidade do sistema educativo, possibilitando a tomada de decisões para o seu aperfeiçoamento e promovendo uma maior confiança social no seu funcionamento;

d) A tomada de consciência da acção para a adequação do processo educativo às necessidades das crianças e do grupo e ao seu desenvolvimento;

e) Constituir um processo de reflexão através do qual o educador vai observando, possibilitando o estabelecimento da progressão das aprendizagens a desenvolver com cada criança, tornando-se um suporte do planeamento.

### 3 – Objecto

3.1 – A avaliação incide sobre as aprendizagens e competências definidas no currículo nacional para as diversas áreas e disciplinas, de cada ciclo e nas orientações curriculares definidas para a educação pré-escolar como 1.ª etapa da educação básica, expressas no projecto curricular de escola e no projecto curricular de turma, por ano de escolaridade.

3.2 – As aprendizagens de carácter transversal ou de natureza instrumental, nomeadamente no âmbito da educação para a cidadania, da compreensão e expressão em língua portuguesa ou da utilização das tecnologias da informação e comunicação, constituem objecto de avaliação em todas as disciplinas e áreas curriculares.

### 4 – Princípios orientadores

4.1 – **Consistência entre os processos de avaliação e as aprendizagens e competências pretendidas**, de acordo com os contextos em que ocorrem.

4.2 – **Utilização de técnicas e instrumentos diversificados.**

4.3 – **Primazia da avaliação formativa**, com a valorização dos processos de auto-avaliação regulada e sua articulação com os momentos de avaliação sumativa.

4.4 – **Valorização da evolução do aluno**, nomeadamente, ao longo de cada ciclo e no desenvolvimento das capacidades das crianças e das aprendizagens na educação pré-escolar.

4.5 – **Transparência e rigor do processo** de avaliação, nomeadamente, através da clarificação e da explicitação dos critérios adoptados.

4.6 – **Diversificação dos intervenientes** no processo de avaliação.

4.7 – **Abrangência** - a avaliação, sendo uma componente do currículo, deve ter em conta actividades lectivas e extralectivas (de complemento/enriquecimento), devidamente estruturadas e acompanhadas.

4.8 – **Carácter globalizante** - a educação encara a pessoa-aluno no seu todo, perseguindo objectivos/competências de âmbitos diversos, mas complementares, e abarcando conteúdos conceptuais, procedimentais e atitudinais.

4.9 – **Respeito pela individualidade do aluno** sobretudo, no concernente ao seu universo sócio-cultural, à sua idade, ao seu estágio de desenvolvimento e à sua personalidade - que se reflectem, no desempenho discente, nomeadamente, ao nível de espontaneidade, (des)inibição, inserção em grupos de trabalho, nível e ritmo de raciocínio/execução.

4.10 – **A promoção da autonomia e do sentido de responsabilidade** que implica apostar, na medida do possível, na negociação, professor(es) - aluno, de tarefas, metodologias/procedimentos, prazos; enfatizando a autocorreção.

## 5 – Intervenientes

5.1 – Intervêm no processo de avaliação:

- a) O Professor;
- b) Os Alunos, nomeadamente através da sua auto-avaliação, e nos termos adiante definidos;
- c) O Conselho de Docentes, no 1.º Ciclo, ou o conselho de turma, no 2.º e 3.º Ciclos;
- d) Os Encarregados de Educação, nos termos adiante definidos;
- e) Os Serviços Especializados de Apoio Educativo;
- f) A Administração Educativa.

5.2 – A avaliação é da responsabilidade do professor, do conselho de docentes, do conselho de turma, dos órgãos de gestão da escola ou agrupamento e da administração educativa.

5.3 – A escola ou agrupamento deve assegurar as condições de participação dos alunos e dos encarregados de educação, dos serviços com competência em matéria de apoio educativo e dos demais intervenientes, nos termos definidos no regulamento interno.

## II – Processo de avaliação

### 6 – Modalidades de avaliação

6.1 – A **avaliação diagnóstica** conduz à adopção de estratégias de diferenciação pedagógica e contribui para elaborar, adequar e reformular o projecto curricular de turma, facilitando a integração escolar do aluno, apoiando a orientação escolar e vocacional. **Pode ocorrer em qualquer momento do ano lectivo quando articulada com a avaliação formativa.**

6.2 – A **avaliação formativa** é a principal modalidade de avaliação do ensino básico, assume carácter contínuo e sistemático e visa a regulação do ensino e da aprendizagem, recorrendo a uma variedade de instrumentos de recolha de informação, de acordo com a natureza das aprendizagens e dos contextos em que ocorrem.

6.2.1 – A avaliação formativa fornece ao professor/educador, ao aluno, ao encarregado de educação e aos restantes intervenientes informação sobre o desenvolvimento das aprendizagens e competências, de modo a permitir rever e melhorar os processos de trabalho/aprendizagem.

6.2.2 – A avaliação formativa é da responsabilidade de cada professor/educador, em diálogo com os alunos e em colaboração com os outros professores, designadamente, no âmbito dos órgãos colectivos que concebem e gerem o respectivo projecto curricular e, ainda, sempre que necessário, com os

serviços especializados de apoio educativo e os encarregados de educação, devendo recorrer, quando tal se justifique, a registos estruturados.

6.2.3 – Compete ao órgão de direcção executiva, sob proposta do educador de infância, do Professor Titular de Turma (PT), no 1.º Ciclo, e do Director de Turma (DT), nos restantes ciclos, a partir dos dados da avaliação formativa, mobilizar e coordenar os recursos educativos existentes no agrupamento, com vista a desencadear respostas adequadas às necessidades dos alunos.

6.2.4 – No máximo, até à interrupção do Carnaval, sempre que o PT, no **1.º Ciclo**, ou o Conselho de Turma (CT), nos **2.º e 3.º Ciclos**, detectarem, em função dos dados da avaliação formativa/sumativa, que um aluno revela um défice no desenvolvimento das suas competências susceptível de comprometer a sua normal progressão escolar, devem elaborar e aplicar um plano de recuperação (PR), que assumirá a forma de um contrato entre o(s) professor(es), o aluno e o encarregado de educação. Na Educação Pré-Escolar compete ao Educador de Infância, sempre que se detectar algum problema de desenvolvimento da criança, efectuar as diligências necessárias no sentido de ultrapassar a situação/ problema.

6.2.5 – Compete ao Conselho Pedagógico (CP) apoiar e acompanhar o processo definido nos pontos 6.2.3 e 6.2.4.

6.3 – A **avaliação sumativa** consiste na formulação de um juízo globalizante sobre o desenvolvimento das aprendizagens do aluno e das competências definidas para cada disciplina e área curricular.

6.3.1 – A avaliação sumativa inclui:

a) A avaliação **sumativa interna**;

b) A avaliação **sumativa externa** no 9.º ano de escolaridade.

6.4. – A **avaliação sumativa interna** ocorre no final de cada período, de cada ano lectivo e de cada ciclo.

6.4.1 – A avaliação sumativa interna é da responsabilidade do professor titular da turma em articulação com o respectivo Conselho de Docentes (CD), no 1.º Ciclo, e dos professores que integram o Conselho de Turma (CT), nos 2.º e 3.º Ciclos, reunindo, para o efeito, no final de cada período.

6.4.2 – No final do 3.º Ciclo, no 3.º período, o Conselho de Turma reúne para a atribuição da classificação da avaliação sumativa interna.

6.4.3 – A avaliação sumativa interna tem como finalidades:

a) Informar o aluno e o seu encarregado de educação sobre o desenvolvimento das aprendizagens e competências definidas para cada disciplina e área curricular;

b) Tomar decisões sobre o percurso escolar do aluno.

6.4.4 – Compete ao PT, no 1.º Ciclo, e ao DT, nos 2.º e 3.º Ciclos, coordenar o processo de tomada de decisões relativas à avaliação sumativa interna e garantir

tanto a sua natureza globalizante como o respeito pelos critérios de avaliação vigentes no Agrupamento, operacionalizados no âmbito do respectivo PCT.

6.4.5 – A decisão quanto à avaliação final do aluno é da competência:

a) Do Professor Titular da Turma em articulação com o Conselho de Docentes, no 1.º Ciclo; expressando-se de forma descritiva em todas as áreas curriculares;

b) Do Conselho de Turma sob proposta do (s) professor (es) de cada disciplina/ área disciplinar/área curricular não disciplinar, nos 2.º e 3.º Ciclos.

6.4.6 – Nos 2.º e 3.º Ciclos, a informação resultante da avaliação sumativa interna, expressa-se:

a) Numa classificação de 1 a 5, em todas as disciplinas, a qual deve ser acompanhada de uma apreciação descritiva, sobre a evolução do aluno;

b) Numa menção qualitativa de *Não satisfaz*, *Satisfaz*, *Satisfaz bem*, nas áreas curriculares não disciplinares, sendo acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução do aluno.

6.4.7 – No 3.º Ciclo, a avaliação sumativa interna das disciplinas de organização semestral, Educação Tecnológica e Cerâmica, processa-se do seguinte modo:

a) Para atribuição das classificações, o Conselho de Turma reúne, extraordinariamente, no final do primeiro semestre que decorre de Setembro a Janeiro, enquanto o segundo vai de Fevereiro até ao final do ano lectivo e ordinariamente no final do 3.º período;

b) A classificação atribuída no 1.º semestre fica registada em acta e será divulgada aos alunos e encarregados de educação;

c) À semelhança das classificações das outras disciplinas, a classificação mencionada em b), está sujeita a ratificação do conselho de turma de avaliação no final do 3.º período;

d) No final dos 1.º e 2.º períodos, a avaliação assume carácter descritivo para as disciplinas que se iniciam nos 1.º e 2.º semestres, respectivamente.

6.4.8 – Com base na avaliação sumativa, compete ao Professor Titular, no 1.º Ciclo, em articulação com o Conselho de Docentes, e ao Conselho de Turma, nos restantes ciclos, reanalisar o projecto curricular de turma, com vista à introdução de eventuais reajustamentos ou apresentação de propostas para o ano lectivo seguinte.

6.4.9 – A avaliação sumativa interna, no final do 3.º período, implica:

a) A apreciação global das aprendizagens e das competências desenvolvidas pelo aluno ao longo do ano lectivo, traduzidas nos termos referidos em 6.4.5. e 6.4.6;

b) A decisão sobre a transição de ano, excepto no 9.º ano de escolaridade, cuja aprovação depende ainda da avaliação sumativa externa;

c) A verificação das condições de admissão aos exames nacionais do 9.º ano.

**6.5 – Avaliação Aferidas/Exames Nacionais** – Esta avaliação realiza-se nos 4.º e 6.º anos de escolaridade às disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática. Apesar de ter como principal objectivo diagnosticar/aferir as dificuldades dos alunos, ao nível do respectivo processo ensino aprendizagem, pode constituir-se como um elemento de ponderação, na avaliação a realizar no final do ano lectivo.

A realização de testes intermédios a nível nacional, constitui-se como mais um elemento de ponderação, na avaliação a realizar no final do ano, nas diferentes disciplinas.

## **7 – Avaliação sumativa externa**

7.1 – A avaliação sumativa externa é da responsabilidade dos serviços centrais do Ministério da Educação e compreende a realização de exames nacionais no 9.º ano, nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, os quais incidem sobre as aprendizagens e competências do 3.º Ciclo.

7.2 – **São admitidos aos exames nacionais do 9.º ano todos os alunos**, excepto os que após a realização da avaliação sumativa interna, no final do 3.º período, se enquadrem nas seguintes situações:

a) Tenham obtido classificação de frequência de nível 1 simultaneamente nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática;

b) Tenham obtido classificação de frequência inferior a 3 a três disciplinas, ou em duas disciplinas e a menção de **Não satisfaz** na área de projecto, desde que nenhuma delas seja Língua Portuguesa e Matemática e nestas tenha obtido nível 2.

## **8 – Exames nacionais dos 2.º e 3.º Ciclos (situações especiais)**

8.1 – Os exames nacionais dos 2.º e 3.º Ciclos do ensino básico são da responsabilidade dos serviços centrais do Ministério da Educação, realizam-se no final do ano lectivo e destinam-se aos alunos que:

a) Atinjam a idade limite da escolaridade obrigatória, e se candidatem aos exames nacionais na qualidade de autopropostos, inscrevendo-se no primeiro dia útil após a saída dos resultados da avaliação sumativa interna.

8.2. – Os alunos que integram turmas de percursos curriculares alternativos estão dispensados da realização da avaliação sumativa externa.

## **9 – Registos da avaliação**

9.1 – O percurso escolar do aluno deve ser documentado, de forma sistemática, no **processo individual do aluno** que o acompanha ao longo de todo o ensino básico, proporcionando uma visão global do percurso do aluno, de modo a facilitar o seu acompanhamento e intervenção adequados.

9.2 – O processo referido no número anterior acompanha o aluno sempre que este mude de estabelecimento de ensino.

9.3 – No **processo individual do aluno**, devem constar:

- a) Os elementos fundamentais de identificação do aluno;
- b) Os registos de avaliação;
- c) Relatórios médicos e ou de avaliação psicológica, quando existam;
- d) Planos – nomeadamente, Plano de Recuperação e Plano de Acompanhamento, e relatórios de apoio pedagógico, quando existam;
- e) O Programa Educativo Individual, no caso de o aluno estar abrangido pela modalidade de Educação Especial;
- f) Uma auto-avaliação do aluno, no final de cada período, com excepção dos 1.º e 2.º anos;
- g) A avaliação do aluno pelo encarregado de educação, no final de cada período, com excepção dos 1.º e 2.º anos;
- h) Outros documentos julgados relevantes, pelo PT/DT, para o acompanhamento do aluno, nomeadamente, comportamentos meritórios e medidas disciplinares, com os consequentes resultados.

9.4 – O **processo individual do aluno** ficará guardado nos Serviços de Administração Escolar.

9.5 – Ao **processo individual do aluno** têm acesso, para além dos Serviços de Administração Escolar, os respectivos PT, DT, alunos, e encarregados de educação, devendo ser garantida a confidencialidade dos dados.

9.6 – São objecto de **registo escrito obrigatório**, em impresso adequado, aprovado pelo CP, os momentos/modalidades de avaliação seguintes:

9.6.1 – Na **Educação Pré-Escolar**: o desenvolvimento da criança é observado em todos os domínios: físico, social, emocional, linguístico e cognitivo, tendo sempre como referência as áreas de conteúdo definidas nas orientações curriculares do Ministério da Educação.

- a) As fichas respectivas ficam arquivadas no Jardim-de-Infância, sob responsabilidade do educador;
- b) As fichas de avaliação de desenvolvimento do último ano do Pré-Escolar, serão entregues ao docente do 1.º Ciclo do Ensino Básico, em reunião de articulação.

9.6.2 – **Avaliação formativa**:

- a) **Avaliação diagnóstica**, a realizar no início de cada ano lectivo, pelos docentes e, em articulação com a avaliação formativa, em qualquer momento do ano lectivo – em todos os anos de escolaridade/níveis de ensino;

b) *Auto-avaliação do aluno* – do 2.º ao 9.º anos, no final de cada período;

c) *Avaliação do aluno pelo encarregado de educação* – coincidente com a auto-avaliação – Da Educação Pré-Escolar ao 9.º ano;

d) *Avaliação intercalar*, pelos professores, em todos os anos, nos meados dos períodos lectivos – coincidindo com as reuniões do CT, se ocorrerem;

e) No Pré-Escolar utilizam-se técnicas e instrumentos de avaliação e registo diversificados que possibilitam sistematizar e organizar a informação recolhida, tendo em atenção as características de cada criança, as suas necessidades e interesses, bem como os contextos em que são desenvolvidas as práticas, tais como:

- Registos ocasionais;
- A participação e comportamento do aluno nas actividades/situações livres – observação naturalista;
- Registos da acção individual ou em grupo nos diferentes contextos;
- Registos de ocorrências significativas;
- Diálogos;
- Questionários;
- Registo da participação da criança na sua auto-avaliação (grupo de cinco anos).

A avaliação diagnóstica realizar-se-á, no início de cada ano lectivo, pelos docentes.

No final dos 1.º e 2.º períodos lectivo aplicável ao ensino básico, os educadores de infância dispõem de um período até três dias úteis para realizarem a avaliação das aprendizagens das crianças do respectivo grupo, que é obrigatoriamente coincidente com o período de avaliação estipulado para os outros níveis de ensino, com o objectivo de permitir a articulação entre educadores de infância e professores do 1.º Ciclo nesse processo avaliativo. Imediatamente após o final do 3.º período lectivo (Pré-Escolar), os educadores de infância dispõem de um período até três dias úteis para realizarem a avaliação das crianças do respectivo grupo e procederem à articulação com o 1.º Ciclo.

#### 9.6.3 – **Avaliação sumativa interna:**

a) *Avaliação sumativa interna* ocorre no *final de cada período*, de cada ano lectivo e de cada *ciclo*.

9.7 – A *avaliação do aluno pelo encarregado de educação*, deve privilegiar competências ao nível do relacionamento interpessoal e de grupo, dos métodos de trabalho e de estudo, bem como a evolução do aluno e o seu acompanhamento pelo encarregado de educação.

9.8 – A *auto-avaliação* do aluno, a *avaliação diagnóstica* e a *avaliação formativa intercalar*, devem centrar-se nas competências gerais/transversais estabelecidas para o ano/ciclo respectivos, com ênfase na evolução do aluno.

9.9 – Outros instrumentos de avaliação podem e devem ser delineados e aplicados, por cada docente, no âmbito da sua acção didáctico-pedagógica, ou pelo CT, concretizando a operacionalização dos critérios de avaliação, em função do PCT.

9.10 – Os dados recolhidos na avaliação formativa e sumativa devem ser objecto de reflexão partilhada entre os diversos intervenientes no processo, envolvendo, particularmente, professores, alunos e encarregados de educação.

9.11 – Aos encarregados de educação devem ser fornecidos os dados de avaliação formativa intercalar e cópia do registo de avaliação sumativa interna, pelo PT, no 1.º Ciclo, e pelo DT, nos 2.º e 3.º Ciclos.

9.12 – Os alunos e os encarregados de educação intervêm, ainda, no processo de avaliação formativa, através da participação dos seus representantes no CT.

## 10 – Critérios de avaliação

10.1 – Os critérios de avaliação constituem referenciais comuns no agrupamento, sendo operacionalizados pelo Professor Titular da Turma, no 1.º Ciclo, e pelo Conselho de Turma, nos 2.º e 3.º Ciclos, no âmbito do respectivo Projecto Curricular de Turma.

10.2 – **As decisões devem ter, sempre, como referente o PCT**, bem como as **adaptações na avaliação**, oportunamente elaboradas e aplicadas a alunos com necessidades educativas especiais, ou dificuldades na aprendizagem.

10.2.1 – Os alunos abrangidos pela modalidade de **Educação Especial**, que tenham no seu *Programa Educativo Individual*, devidamente explicitadas e fundamentadas, condições de avaliação próprias, decorrentes da aplicação da medida educativa *Currículo Específico Individual*, serão avaliados nos termos definidos no referido programa.

10.3 – **A idade do aluno** poderá, excepcionalmente, se precoce, admitir a possibilidade de retenção; ou o contrário, se bastante acima da paridade etária.

10.4 – A salvaguarda dos eventuais **efeitos negativos que a vivência do aluno**, ao longo do ano lectivo, possa ter tido na sua prestação escolar: saúde, situação sócio-familiar, etc.

10.5 – A salvaguarda da influência que o **número de aulas** e o seu **ritmo**, tal como as eventuais **mudanças de turma, escola ou de docente** possam ter exercido na aprendizagem dos alunos.

10.6 – **Deve**, ainda, **ser ponderada a viabilidade da transição/aprovação de alunos** que, não reunindo índices de aproveitamento global nas diversas disciplinas e áreas, preencham os requisitos seguintes:

a) Tenham desenvolvido, satisfatoriamente, a generalidade das competências transversais estabelecidas ou, nos anos intermédios, evidenciado progressos que permitam perspectivar a sua consecução satisfatória, no final do ciclo;

b) Tenham-se integrado aceitavelmente (ou progredido notoriamente, neste domínio): ao nível da assiduidade, relacionamento com os demais elementos da comunidade escolar, etc;

c) Tenham evidenciado progressos ou revelado esforço e persistência no cumprimento do eventual PR para si delineado;

d) Registem uma prestação satisfatória nas áreas curriculares não disciplinares;

e) Nos **anos intermédios** de ciclo, manifestem, os alunos em causa e os respectivos encarregados de educação, opinião fundamentada, favorável à transição, sob compromisso de cumprimento de PR no ano lectivo e nível imediatos;

f) Acrescem, como factores propiciadores da transição/aprovação dos alunos entre outros, a existência de retenções anteriores e o risco, fundado, de abandono escolar.

10.7 – A **operacionalização** dos presentes critérios, no âmbito de cada PCT, cabe aos respectivos PT/CT.

### 10.8 – Critérios Gerais /Descritores de Avaliação por Área Disciplinar

#### Pré-Escolar

ÁREAS DE CONTEÚDO		COMPETÊNCIAS
FORMAÇÃO PESSOAL E SOCIAL		<p><b>Domínio cognitivo</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aceitação e seguimento de regras de convivência e de vida social;</li> <li>• Descoberta e identificação de cada um e de si próprio;</li> <li>• Compreensão de instruções;</li> <li>• Seguimento de instruções;</li> <li>• Argumentação;</li> <li>• Capacidade de terminar tarefas;</li> <li>• Capacidade de avaliar o seu próprio trabalho.</li> </ul> <p><b>Domínio sócio-afectivo</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Socialização;</li> <li>• Capacidade de escutar e esperar pela sua vez;</li> <li>• Autonomia;</li> <li>• Espírito de iniciativa sem perturbar o grupo;</li> <li>• Respeito pelo outro;</li> <li>• Dramatização de histórias.</li> </ul> <p><b>Domínio Motor</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Arrumação e limpeza dos materiais.</li> </ul>
EXPRESSÃO E COMUNICAÇÃO	DOMÍNIO DAS EXPRESSÕES	<p><b>Domínio cognitivo</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecimento dos meios de comunicação e expressão;</li> <li>• Utilização dos meios de expressão e comunicação;</li> <li>• Reprodução de ritmos e sons;</li> <li>• Manipulação dos diversos materiais com uma finalidade</li> <li>• Capacidade de desenhar o corpo humano completo;</li> <li>• Aquisição e interiorização da noção de esquema corporal.</li> </ul> <p><b>Domínio sócio-afectivo</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Participação em jogos de movimento, respeitando as regras;</li> <li>• Realização do jogo simbólico.</li> </ul> <p><b>Domínio Motor</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Definição da lateralidade;</li> <li>• Domínio e utilização correcta do seu corpo;</li> <li>• Manipulação do lápis de forma correcta;</li> <li>• Reprodução de grafismos.</li> </ul>

	DOMÍNIO DA LINGUAGEM E ABORDAGEM À ESCRITA	<p><b>Domínio cognitivo</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Consciência das diferentes funções da escrita;</li> <li>• Possessão de vocabulário alargado;</li> <li>• Capacidade de contar histórias;</li> <li>• Capacidade de registar histórias;</li> <li>• Escrita do nome.</li> </ul> <p><b>Domínio sócio-afectivo</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aquisição do gosto pela leitura e escrita;</li> <li>• Comunicação e fomentação do diálogo;</li> <li>• Capacidade de ouvir;</li> </ul> <p><b>Domínio Motor</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aquisição do controle da motricidade fina;</li> <li>• Capacidade de fazer registos.</li> </ul>
	DOMÍNIO DA MATEMÁTICA	<p><b>Domínio cognitivo</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Possessão de raciocínio lógico/dedutivo;</li> <li>• Noção de número;</li> <li>• Noção de quantidade;</li> <li>• Distinção das formas geométricas;</li> <li>• Noção de espaço;</li> <li>• Noção de tempo;</li> <li>• Comparação.</li> </ul> <p><b>Domínio sócio-afectivo</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Resolução de problemas.</li> </ul>
CONHECIMENTO DO MUNDO	<p><b>Domínio cognitivo</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecimento de hábitos de vida saudáveis;</li> <li>• Capacidade de observação;</li> <li>• Demonstração de atitude crítica;</li> <li>• Capacidade de dedução e conclusão.</li> </ul> <p><b>Domínio sócio-afectivo</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Manifestação de curiosidade e desejo de exploração;</li> <li>• Conhecimento do meio envolvente</li> <li>• Capacidade de cuidar da sua higiene e saúde.</li> </ul>	

Estes domínios serão avaliados de acordo com a seguinte escala:

NA – Não Adquirido; D – Em Desenvolvimento; A – Adquirido.

### 1.º C.E.B.

Áreas Curriculares	Descritores de Avaliação – 1.º/2.º Anos
Língua Portuguesa	<p><b>Domínio cognitivo – 80%</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Leitura de palavras e frases trabalhadas – 5%</li> <li>▪ Leitura de pequenos textos – 5%</li> <li>▪ Leitura com compreensão – 10%</li> <li>▪ Conhecimento dos vocábulos dos temas dados – 10%</li> <li>▪ Organização e correcção da expressão oral – 10%</li> <li>▪ Escrita de palavras e frases trabalhadas/pequenos textos – 10%</li> <li>▪ Escrita com correcção ortográfica – 10%</li> <li>▪ Imaginação e originalidade – 10%</li> <li>▪ Correcção na resposta a questões – 10%</li> </ul> <p><b>Domínio sócio-afectivo – 20%</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Empenho – 10%</li> <li>▪ Relacionamento interpessoal – 10%</li> </ul>

Matemática	<p><b>Domínio cognitivo – 80%</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Leitura e escrita de números inteiros até – 20%</li> <li>▪ Conhecimento da mecânica das operações trabalhadas – 20%</li> <li>▪ Conhecimento das noções básicas de geometria – 20%</li> <li>▪ Resolução das situações problemáticas – 20%</li> </ul> <p><b>Domínio sócio-afectivo – 20%</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Empenho – 10%</li> <li>▪ Relacionamento interpessoal – 10%</li> </ul>
Estudo do Meio	<p><b>Domínio cognitivo – 80%</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Participação na discussão dos temas – 20%</li> <li>▪ Aquisição de conhecimentos – 30%</li> <li>▪ Aplicação de conhecimentos – 30%</li> </ul> <p><b>Domínio sócio-afectivo – 20%</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Empenho – 10%</li> <li>▪ Relacionamento interpessoal – 10%</li> </ul>
Expressões	<p><b>Domínio cognitivo – 80%</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Imaginação, criatividade e destreza motora – 40%</li> <li>▪ Conhecimento e aplicação das técnicas e regras das actividades – 40%</li> </ul> <p><b>Domínio sócio-afectivo – 20%</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Empenho – 10%</li> <li>▪ Relacionamento interpessoal – 10%</li> </ul>
Área de Projecto	<p><b>Domínio cognitivo</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Participação nas actividades do grupo</li> <li>▪ Autonomia e iniciativa na realização das actividades</li> </ul> <p><b>Domínio sócio-afectivo</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Empenho e relacionamento interpessoal</li> </ul>
Formação Cívica	<p><b>Domínio cognitivo</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Cumprimento das regras estabelecidas na turma</li> </ul> <p><b>Domínio sócio-afectivo</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Responsabilidade</li> <li>▪ Empenho e relacionamento interpessoal</li> </ul>
Estudo Acompanhado	<p><b>Domínio cognitivo</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Organização nas tarefas e nos materiais</li> <li>▪ Hábitos e métodos de estudo</li> <li>▪ Autonomia e iniciativa na realização das actividades</li> </ul> <p><b>Domínio sócio-afectivo</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Empenho e relacionamento interpessoal</li> </ul>
<b>Áreas Curriculares</b>	<b>Descritores de Avaliação – 3.º/4.º Anos</b>
Língua Portuguesa	<p><b>Domínio cognitivo – 80%</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Leitura de textos – 10%</li> <li>▪ Leitura com compreensão – 10%</li> <li>▪ Conhecimento dos vocábulos dos temas dados – 10%</li> <li>▪ Organização e correcção da expressão oral – 10%</li> <li>▪ Escrita de pequenos textos – 10%</li> <li>▪ Escrita com correcção ortográfica – 10%</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Imaginação e originalidade – 10%</li> <li>▪ Correção na resposta a questões – 10%</li> </ul> <p><b>Domínio sócio-afectivo – 20%</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Empenho – 10%</li> <li>▪ Relacionamento interpessoal – 10%</li> </ul>
Matemática	<p><b>Domínio cognitivo – 80%</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Leitura e escrita de números inteiros até – 10%</li> <li>▪ Leitura e escrita de números decimais até à 0,001 – 10%</li> <li>▪ Conhecimento da mecânica das operações trabalhadas – 15%</li> <li>▪ Conhecimento das noções básicas de geometria – 15%</li> <li>▪ Resolução das situações problemáticas – 30%</li> </ul> <p><b>Domínio sócio-afectivo – 20%</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Empenho – 10%</li> <li>▪ Relacionamento interpessoal – 10%</li> </ul>
Estudo do Meio	<p><b>Domínio cognitivo – 80%</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Participação na discussão dos temas – 20%</li> <li>▪ Aquisição de conhecimentos – 30%</li> <li>▪ Aplicação de conhecimentos – 30%</li> </ul> <p><b>Domínio sócio-afectivo – 20%</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Empenho – 10%</li> <li>▪ Relacionamento interpessoal – 10%</li> </ul>
Expressões	<p><b>Domínio cognitivo – 80%</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Imaginação, criatividade e destreza motora – 40%</li> <li>▪ Conhecimento e aplicação das técnicas e regras das actividades – 40%</li> </ul> <p><b>Domínio sócio-afectivo – 20%</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Empenho – 10%</li> <li>▪ Relacionamento interpessoal – 10%</li> </ul>
Área de Projecto	<p><b>Domínio cognitivo</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Participação nas actividades do grupo</li> <li>▪ Autonomia e iniciativa na realização das actividades</li> </ul> <p><b>Domínio sócio-afectivo</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Empenho e relacionamento interpessoal</li> </ul>
Formação Cívica	<p><b>Domínio cognitivo</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Cumprimento das regras estabelecidas na turma</li> </ul> <p><b>Domínio sócio-afectivo</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Responsabilidade</li> <li>▪ Empenho e relacionamento interpessoal</li> </ul>
Estudo Acompanhado	<p><b>Domínio cognitivo</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Organização nas tarefas e nos materiais</li> <li>▪ Hábitos e métodos de estudo</li> <li>▪ Autonomia e iniciativa na realização das actividades</li> </ul> <p><b>Domínio sócio-afectivo</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Empenho e relacionamento interpessoal</li> </ul>

**Nota:** Realização de Testes Intermédios a Língua Portuguesa (2.º Ano) e Matemática (2.º Ano).

## Actividades de Enriquecimento Curricular (AEC) 1.º C.E.B.

Actividades	Descritores de Avaliação
Actividade Física e Desportiva	<p><b>Domínio psicomotor</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Realização/execução das actividades</li> </ul> <p><b>Domínio cognitivo</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Aplicação das técnicas</li> <li>▪ Conhecimento das regras</li> </ul> <p><b>Domínio sócio-afectivo</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Empenho</li> <li>▪ Relacionamento interpessoal</li> </ul>
Actividades Lúdico-Expressivas (Expressão Plástica e Dramática/TIC)	<p><b>Domínio cognitivo</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Imaginação, criatividade, destreza manual e motricidade fina nas actividades desenvolvidas</li> <li>▪ Aplicação de técnicas simples de desenho, pintura, recorte e colagem</li> <li>▪ Utilização de competências básicas das TIC na construção do conhecimento</li> <li>▪ Conhecimento das principais funções do Paint e do Word</li> </ul> <p><b>Domínio sócio-afectivo</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Empenho</li> <li>▪ Relacionamento interpessoal</li> </ul>
Inglês	<p><b>Domínio cognitivo</b></p> <p><b>Ouvir</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Compreensão “classroom discourse”</li> <li>▪ Compreensão de palavras/vocabulário relativo a um tema abordado</li> <li>▪ Compreensão de questões simples</li> <li>▪ Compreensão da ideia geral de uma história/histórias simples, com apoio de suportes visuais</li> </ul> <p><b>Falar (Produção)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Discriminação e imitação de sons e entoações</li> <li>▪ Uso de palavras/expressões/frases muito simples, para descrever uma imagem relativa a um tópico/tema abordado</li> </ul> <p><b>Falar (Interação)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Produção de enunciados muito curtos/curtos e simples em situações de comunicação, desde que facultada a mediação adequada</li> </ul> <p><b>Ler</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Leitura de textos curtos e simples</li> <li>▪ Compreensão da ideia geral de textos e descrições simples, com apoio de suportes visuais</li> </ul> <p><b>Escrever</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Escrita de palavras, expressões e frases muito simples, relacionadas com um conteúdo abordado</li> </ul> <p><b>Domínio sócio-afectivo</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Empenho</li> <li>▪ Relacionamento interpessoal</li> </ul>

Apoio ao Estudo	<p><b>Domínio cognitivo</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Organização de tarefas e materiais</li> <li>▪ Autonomia na realização das tarefas</li> <li>▪ Desenvolvimento de capacidade de trabalho em grupo</li> <li>▪ Desenvolvimento de métodos e hábitos de estudo</li> <li>▪ Consolidação das aprendizagens efectuadas nas áreas curriculares</li> </ul> <p><b>Domínio sócio-afectivo</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Empenho</li> <li>▪ Relacionamento interpessoal</li> </ul>
-----------------	---

**Escala Avaliativa:** R – Raramente; AV – Às vezes; MV – Muitas Vezes; S – Sempre; NA – Não avaliado  
**Operacionalização da Avaliação:** Grelhas de Observação; Avaliação “on the run”; Diálogos com os alunos; Portefólios (Processual e de Arquivo).

## 2.º C.E.B.

Disciplinas	Descritores de Avaliação
Língua Portuguesa	<p><b>Domínio cognitivo – 75%</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Testes e trabalhos escritos – 45%</li> <li>▪ Expressão oral – 10%</li> <li>▪ Compreensão oral – 10%</li> <li>▪ Leitura – 10%</li> </ul> <p><b>Domínio sócio-afectivo – 25%</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Empenho nas actividades – 15%</li> <li>▪ Relacionamento interpessoal – 10%</li> </ul>
Inglês	<p><b>Domínio cognitivo – 75%</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Testes e trabalhos escritos – 40%</li> <li>▪ Expressão oral – 15%</li> <li>▪ Compreensão oral – 15%</li> <li>▪ Leitura – 5%</li> </ul> <p><b>Domínio sócio-afectivo – 25%</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Empenho nas actividades – 15%</li> <li>▪ Relacionamento interpessoal – 10%</li> </ul>
História e Geografia de Portugal	<p><b>Domínio cognitivo – 75%</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Testes de Avaliação / Trabalhos – 75%</li> </ul> <p><b>Domínio sócio-afectivo – 25%</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Empenho nas actividades – 15%</li> <li>▪ Relacionamento interpessoal – 10%</li> </ul>
Matemática	<p><b>Domínio cognitivo – 75%</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Testes – 65%</li> <li>▪ Participação e comunicação matemática – 10%</li> </ul> <p><b>Domínio sócio-afectivo – 25%</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Empenho nas actividades – 15%</li> <li>▪ Relacionamento interpessoal – 10%</li> </ul>

<p>Ciências da Natureza</p>	<p><b>Domínio cognitivo – 75%</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Testes – 60%</li> <li>▪ Participação e execução experimental – 5%</li> <li>▪ Trabalhos e relatórios das actividades experimentais – 10%</li> </ul> <p><b>Domínio sócio-afectivo – 25%</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Empenho nas actividades – 15%</li> <li>▪ Relacionamento interpessoal – 10%</li> </ul>
<p>Educação Visual e Tecnológica</p>	<p><b>Domínio cognitivo – 75%</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Capacidade de observação/Representação do real – 10%</li> <li>▪ Domínio e aplicação das técnicas/traçados geométricos – 10%</li> <li>▪ Criatividade/espírito crítico – 10%</li> <li>▪ Capacidade de executar projectos/interligação de conhecimentos – 10%</li> <li>▪ Trabalho/Testes – 35%</li> </ul> <p><b>Domínio sócio-afectivo – 25%</b></p> <p><b>Empenho nas actividades – (12,5%)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Responsabilização pelas tarefas escolares – 5%</li> <li>▪ Pontualidade / Assiduidade – 2,5%</li> <li>▪ Cooperação / Participação nas actividades – 5%</li> </ul> <p><b>Relacionamento interpessoal – (12,5)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Respeito pelos outros – 12,5%</li> </ul>
<p>Educação Musical</p>	<p><b>Domínio cognitivo – 75%</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Compreensão de conceitos musicais – 25%</li> <li>▪ Criação e experimentação – 25%</li> <li>▪ Interpretação de pequenos excertos musicais – 25%</li> </ul> <p><b>Domínio sócio-afectivo – 25%</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Responsabilidade – 5%</li> <li>▪ Pontualidade/assiduidade – 5%</li> <li>▪ Cooperação/participação nas actividades – 10%</li> <li>▪ Respeito pelos outros – 5%</li> </ul>
<p>Educação Física</p>	<p><b>Domínio psicomotor – 60%</b></p> <p><b>Domínio das exigências de carácter técnico e tático</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Executa com correcção as técnicas de cada modalidade / actividade abordada em exercício critério – 30%</li> <li>▪ Executa com correcção as técnicas de cada modalidade / actividade abordada em jogo – 30%</li> </ul> <p><b>Domínio cognitivo – 10%</b></p> <p><b>Conhecimento e aplicação dos conteúdos abordados</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Identifica as capacidades físicas – 4%</li> <li>▪ Conhece e identifica o objectivo, as regras, a função e o modo de execução das principais acções técnicas e táticas das modalidades abordadas – 4%</li> <li>▪ Aplica a transversalidade da Língua Portuguesa – 2%</li> </ul> <p><b>Domínio sócio-afectivo – 30% (15% + 15%)</b></p> <p><b>Empenho nas actividades</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Demonstra assiduidade e pontualidade – 5%</li> <li>▪ Está presente devidamente equipado e realiza a higiene pessoal (é portador do material necessário) – 5%</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Esforça-se por melhorar as suas competências – 5%</li> </ul> <p><b>Relacionamento interpessoal</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Revela um comportamento ajustado ao contexto da aula – 5%</li> <li>▪ Aceita os companheiros de equipa / grupo de trabalho – 5%</li> <li>▪ Revela “fair-play” – 5%</li> </ul>
Educação Física (Alunos com Atestado Médico)	<p><b>Domínio cognitivo – 60%</b></p> <p><b>Conhecimento e aplicação dos conteúdos abordados</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Identifica as capacidades físicas – 12%</li> <li>▪ Conhece o objectivo do jogo / Actividade abordada – 12%</li> <li>▪ Conhece e identifica as regras do jogo/actividade abordada – 12%</li> <li>▪ Conhece a função e o modo de execução das principais acções técnicas e táticas do jogo/actividade abordada – 12%</li> <li>▪ Aplica a transversalidade da Língua Portuguesa – 12%</li> </ul> <p><b>Domínio sócio-afectivo – 40% (20% + 20%)</b></p> <p><b>Empenho nas actividades</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Demonstra assiduidade e pontualidade – 10%</li> <li>▪ Apresenta-se na aula devidamente calçado e munido de material de escrita – 10%</li> </ul> <p><b>Relacionamento interpessoal</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Revela um comportamento ajustado ao contexto da aula – 10%</li> <li>▪ Esforça-se por colaborar com os colegas, no sentido de os incentivar e ajudar a ultrapassar as dificuldades – 10%</li> </ul>
EMRC	<p><b>Domínio cognitivo – 40%</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Trabalhos – 25%</li> <li>▪ Conhecimento demonstrado em contexto de aula – 15%</li> </ul> <p><b>Domínio sócio-afectivo – 60%</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Empenho nas actividades – 30%</li> <li>▪ Relacionamento interpessoal – 30%</li> </ul>
Área Projecto	<p><b>Envolvimento na concepção de projectos / actividades – 20%</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Concretiza uma intenção – 7,5%</li> <li>▪ Prevê os instrumentos e processos necessários – 5%</li> <li>▪ Define critérios de pesquisa de informação – 7,5%</li> </ul> <p><b>Pesquisa e tratamento de informação – 20%</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Selecciona informação adequada – 10%</li> <li>▪ Realiza tratamento de informação – 10%</li> </ul> <p><b>Competências de trabalho em equipa – 30%</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Avalia a participação dos elementos do grupo – 5%</li> <li>▪ Ouve e sabe sugerir ideias – 5%</li> <li>▪ Colabora com o grupo – 5%</li> <li>▪ Novas tecnologia adoptadas – 5%</li> <li>▪ Tenta ser criativo e original – 5%</li> <li>▪ Trabalha para um fim comum – 5%</li> </ul> <p><b>Empenho – 15%</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Completa as tarefas definidas – 5%</li> <li>▪ Toma iniciativa – 5%</li> <li>▪ Mostra sentido de responsabilidade – 5%</li> </ul> <p><b>Comportamento – 15%</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Comportamento dentro e fora da sala de aula – 15%</li> </ul>

**3.º C.E.B.**

Disciplinas	Descritores de Avaliação
Língua Portuguesa	<p><b>Domínio cognitivo – 75%</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Testes e trabalhos escritos (o teste intermédio do 9.º ano, será contabilizado como teste de avaliação) – 45%</li> <li>▪ Expressão oral – 10%</li> <li>▪ Compreensão oral – 10%</li> <li>▪ Leitura – 10%</li> </ul> <p><b>Domínio sócio-afectivo – 25%</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Empenho nas actividades – 15%</li> <li>▪ Relacionamento interpessoal – 10%</li> </ul>
Inglês	<p><b>Domínio cognitivo – 75%</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Testes e trabalhos escritos (o teste intermédio do 9.º ano, será contabilizado como teste de avaliação) – 40%</li> <li>▪ Expressão oral – 15%</li> <li>▪ Compreensão oral – 15%</li> <li>▪ Leitura – 5%</li> </ul> <p><b>Domínio sócio-afectivo – 25%</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Empenho nas actividades – 15%</li> <li>▪ Relacionamento interpessoal – 10%</li> </ul>
Francês	<p><b>Domínio cognitivo – 75%</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Testes e trabalhos escritos – 40%</li> <li>▪ Expressão oral – 15%</li> <li>▪ Compreensão oral – 15%</li> <li>▪ Leitura – 5%</li> </ul> <p><b>Domínio sócio-afectivo – 25%</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Empenho nas actividades – 15%</li> <li>▪ Relacionamento interpessoal – 10%</li> </ul>
História	<p><b>Domínio cognitivo – 75%</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Testes de Avaliação (o teste intermédio do 9.º ano, será contabilizado como teste de avaliação) / Trabalhos – 75%</li> </ul> <p><b>Domínio sócio-afectivo – 25%</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Empenho nas actividades – 15%</li> <li>▪ Relacionamento interpessoal – 10%</li> </ul>
Geografia	<p><b>Domínio cognitivo – 75%</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Testes de Avaliação (o teste intermédio do 9.º ano, será contabilizado como teste de avaliação) / Trabalhos – 75%</li> </ul> <p><b>Domínio sócio-afectivo – 25%</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Empenho nas actividades – 15%</li> <li>▪ Relacionamento interpessoal – 10%</li> </ul>
Matemática	<p><b>Domínio cognitivo – 75%</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Testes (os testes intermédios dos 8.º e 9.º anos, são contabilizados como testes de avaliação) – 65%</li> <li>▪ Participação e comunicação matemática – 10%</li> </ul> <p><b>Domínio sócio-afectivo – 25%</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Empenho nas actividades – 15%</li> <li>▪ Relacionamento interpessoal – 10%</li> </ul>

<p>Ciências Físico-Químicas</p>	<p><b>Domínio cognitivo – 75%</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Testes (o teste intermédio do 9.º ano, será contabilizado como teste de avaliação) – 60%</li> <li>▪ Participação e execução experimental – 5%</li> <li>▪ Trabalhos e relatórios das actividades experimentais – 10%</li> </ul> <p><b>Domínio sócio-afectivo – 25%</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Empenho nas actividades – 15%</li> <li>▪ Relacionamento interpessoal – 10%</li> </ul>
<p>Ciências Naturais</p>	<p><b>Domínio cognitivo – 75%</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Testes (o teste intermédio do 9.º ano, será contabilizado como teste de avaliação) – 60%</li> <li>▪ Participação e execução experimental – 5%</li> <li>▪ Trabalhos e relatórios das actividades experimentais – 10%</li> </ul> <p><b>Domínio sócio-afectivo – 25%</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Empenho nas actividades – 15%</li> <li>▪ Relacionamento interpessoal – 10%</li> </ul>
<p>Educação Visual</p>	<p><b>Domínio Psicomotor – 15%</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Domínio de técnicas e procedimentos – 15%</li> </ul> <p><b>Domínio cognitivo – 55%</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Expressão plástica – 15%</li> <li>▪ Traçados geométricos – 20%</li> <li>▪ Criatividade e interligação de conhecimentos – 20%</li> </ul> <p><b>Domínio sócio-afectivo – 30%</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Empenho nas actividades – 15%</li> <li>Atitudes (relacionamento interpessoal) – 15%</li> </ul>
<p>Educação Tecnológica</p>	<p><b>Domínio cognitivo – 75%</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Compreensão de formas e técnicas – 10%</li> <li>▪ Capacidade de Criar e Executar Projectos – 10%</li> <li>▪ Dominar as técnicas específicas em função dos materiais – 20%</li> <li>▪ Trabalhos/Testes – 35%</li> </ul> <p><b>Domínio sócio-afectivo – 25%</b></p> <p><b>Empenho nas actividades</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Responsabilização pelas tarefas escolares – 5%</li> <li>▪ Pontualidade/Assiduidade – 2,5%</li> <li>▪ Cooperar com os companheiros, apresentando e aceitando sugestões (espírito de colaboração e entreaajuda) – 2,5%</li> <li>▪ Participa empenhadamente nas actividades – 2,5%</li> </ul> <p><b>Atitudes</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Trata com cordialidade e respeito os colegas – 12,5%</li> </ul>
<p>Cerâmica</p>	<p><b>Domínio cognitivo – 75%</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Compreensão de formas e técnicas – 10%</li> <li>▪ Capacidade de Executar Projectos com Criatividade – 10%</li> <li>▪ Domínio de Técnicas e Procedimentos – 20%</li> <li>▪ Trabalhos/Testes – 35%</li> </ul> <p><b>Domínio sócio-afectivo – 25%</b></p> <p><b>Empenho nas actividades</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Responsabilização pelas tarefas escolares – 5%</li> <li>▪ Pontualidade/Assiduidade – 2,5%</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Cooperação/Participação nas actividades – 5%</li> </ul> <p><b>Relacionamento interpessoal</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Respeito pelos outros – 12,5%</li> </ul>
Educação Física	<p><b>Domínio Psicomotor – 60%</b></p> <p><b>Domínio das exigências de carácter técnico e tático</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Realiza com correcção e oportunidade as técnicas de cada modalidade/actividade proposta em situação de jogo (modalidades colectivas) e em exercícios critério (modalidades individuais) – 60%</li> </ul> <p><b>Domínio cognitivo – 10%</b></p> <p><b>Conhecimento e aplicação dos conteúdos abordados</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Identifica as capacidades físicas – 4%</li> <li>▪ Conhece e identifica o objectivo, as regras, a função e o modo de execução das principais acções técnicas e táticas das modalidades abordadas – 4%</li> <li>▪ Aplica a transversalidade da Língua Portuguesa – 2%</li> </ul> <p><b>Domínio sócio-afectivo – 30% (15% + 15%)</b></p> <p><b>Empenho nas actividades</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Demonstra assiduidade e pontualidade – 5%</li> <li>▪ Apresenta-se na aula devidamente equipado e realiza a higiene pessoal (é portador do material necessário) – 5%</li> <li>▪ Demonstra empenho e cooperação na realização das tarefas da aula – 5%</li> </ul> <p><b>Relacionamento interpessoal</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Revela um comportamento ajustado ao contexto da aula – 5%</li> <li>▪ Cumpre todas as regras estabelecidas para a disciplina – 5%</li> <li>▪ Revela “fair-play” – 5%</li> </ul>
Educação Física (Alunos Com Atestado Médico)	<p><b>Domínio cognitivo – 60%</b></p> <p><b>Conhecimento e aplicação dos conteúdos abordados</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Identifica as capacidades físicas – 12%</li> <li>▪ Conhece o objectivo do jogo / Actividade abordada – 12%</li> <li>▪ Conhece e identifica as regras do jogo/actividade abordada – 12%</li> <li>▪ Conhece a função e o modo de execução das principais acções técnicas e táticas do jogo/actividade abordada – 12%</li> <li>▪ Aplica a transversalidade da Língua Portuguesa – 12%</li> </ul> <p><b>Domínio sócio-afectivo – 40% (20% + 20%)</b></p> <p><b>Empenho nas actividades</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Demonstra assiduidade e pontualidade – 10%</li> <li>▪ Apresenta-se na aula devidamente calçado e munido de material de escrita – 10%</li> </ul> <p><b>Relacionamento interpessoal</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Revela um comportamento ajustado ao contexto da aula – 10%</li> <li>▪ Esforça-se por colaborar com os colegas, no sentido de os incentivar e ajudar a ultrapassar as dificuldades – 10%</li> </ul>
EMRC	<p><b>Domínio cognitivo – 40%</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Trabalhos – 25%</li> <li>▪ Conhecimento demonstrado em contexto de aula – 15%</li> </ul> <p><b>Domínio sócio-afectivo – 60%</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Empenho nas actividades – 30%</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Relacionamento interpessoal – 30%</li> </ul>
Tecnologias de Informação e Comunicação	<p><b>Domínio cognitivo – 70%</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Testes e trabalhos escritos – 50%</li> <li>▪ Autonomia e destreza na utilização dos sistemas informáticos – 10%</li> <li>▪ Realização de fichas de trabalho – 10%</li> </ul> <p><b>Domínio sócio-afectivo – 30%</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Empenho nas actividades – 10%</li> <li>▪ Relacionamento interpessoal – 20%</li> </ul>
Área Projecto	<p><b>Envolvimento na concepção de projectos / actividades</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Concretiza uma intenção – 7,5%</li> <li>▪ Prevê os instrumentos e processos necessários – 5%</li> <li>▪ Define critérios de pesquisa de informação – 7,5%</li> </ul> <p><b>Pesquisa e tratamento de informação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Selecciona informação adequada – 10%</li> <li>▪ Realiza tratamento de informação – 10%</li> </ul> <p><b>Competências de trabalho em equipa</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Avalia a participação dos elementos do grupo – 5%</li> <li>▪ Ouve e sabe sugerir ideias – 5%</li> <li>▪ Colabora com o grupo – 5%</li> <li>▪ Novas tecnologia adoptadas – 5%</li> <li>▪ Tenta ser criativo e original – 5%</li> <li>▪ Trabalha para um fim comum – 5%</li> </ul> <p><b>Empenho</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Completa as tarefas definidas – 5%</li> <li>▪ Toma iniciativa – 5%</li> <li>▪ Mostra sentido de responsabilidade – 5%</li> </ul> <p><b>Comportamento</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Comportamento dentro e fora da sala de aula – 15%</li> </ul>

### **CURSO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO (CEF)**

<b>Disciplinas</b>	<b>Descritores de Avaliação</b>
Língua Portuguesa	<p><b>Domínio cognitivo – 60%</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Testes e trabalhos escritos – 35%</li> <li>▪ Expressão oral – 10%</li> <li>▪ Compreensão oral – 10%</li> <li>▪ Leitura – 5%</li> </ul> <p><b>Domínio sócio – afectivo – 40%</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Empenho nas actividades – 25%</li> <li>▪ Relacionamento interpessoal – 15%</li> </ul>
Inglês	<p><b>Domínio cognitivo – 60%</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Testes e trabalhos escritos – 35%</li> <li>▪ Expressão oral – 10%</li> <li>▪ Compreensão oral – 10%</li> <li>▪ Leitura – 5%</li> </ul> <p><b>Domínio sócio-afectivo – 40%</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Empenho nas actividades – 25%</li> <li>▪ Relacionamento interpessoal – 15%</li> </ul>

<p>Cidadania e Mundo Actual</p>	<p><b>Domínio cognitivo – 50%</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Testes de Avaliação / Trabalhos – 25%</li> <li>▪ Conhecimento demonstrado em contexto de aula – 25%</li> </ul> <p><b>Domínio sócio-afectivo – 50%</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Empenho nas actividades – 25%</li> <li>▪ Relacionamento interpessoal – 25%</li> </ul>
<p>Matemática</p>	<p><b>Domínio cognitivo – 60%</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Testes – 50%</li> <li>▪ Participação e comunicação matemática – 10%</li> </ul> <p><b>Domínio sócio-afectivo – 40%</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Empenho nas actividades – 20%</li> <li>▪ Relacionamento interpessoal – 20%</li> </ul>
<p>Ciências Naturais</p>	<p><b>Domínio cognitivo – 60%</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Teste(s) – 20%</li> <li>▪ Participação oral/escrita e execução experimental – 20%</li> <li>▪ Trabalhos e relatórios das actividades experimentais – 20%</li> </ul> <p><b>Domínio sócio-afectivo – 40%</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Empenho nas actividades – 20%</li> <li>▪ Relacionamento interpessoal – 20%</li> </ul>
<p>Higiene e Segurança no Trabalho</p>	<p><b>Domínio cognitivo – 75%</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Interligação de conhecimentos – 25%</li> <li>▪ Conhecer as normas de segurança – 25%</li> <li>▪ Conhecer os materiais de segurança – 25%</li> </ul> <p><b>Domínio sócio-afectivo – 25%</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Empenho – 15%</li> <li>▪ Atitudes – 10%</li> </ul>
<p>Tecnologias Específicas Itinerário de Qualificação</p>	<p><b>Domínio cognitivo – 60%</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Testes e trabalhos escritos – 25%</li> <li>▪ Autonomia e destreza na realização das actividades práticas – 35%</li> </ul> <p><b>Domínio sócio-afectivo – 40%</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Empenho nas actividades – 20%</li> <li>▪ Relacionamento interpessoal – 20%</li> </ul>
<p>Educação Física</p>	<p><b>Domínio Psicomotor – 60%</b></p> <p><b>Domínio das exigências de carácter técnico e tático</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Realiza com correcção e oportunidade as técnicas de cada modalidade/actividade proposta em situação de jogo (modalidades colectivas) e em exercícios critério (modalidades individuais) – 60%</li> </ul> <p><b>Domínio cognitivo – 10%</b></p> <p><b>Conhecimento e aplicação dos conteúdos abordados</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Identifica as capacidades físicas – 4%</li> <li>▪ Conhece o objectivo, identifica as regras, a função e o modo de execução das principais acções técnicas e táticas das modalidades abordadas – 4%</li> <li>▪ Aplica a transversalidade da Língua Portuguesa – 2%</li> </ul> <p><b>Domínio sócio-afectivo – 30%</b></p> <p><b>Empenho nas actividades</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Demonstra assiduidade e pontualidade – 5%</li> <li>▪ Apresenta-se na aula devidamente equipado e realiza a higiene</li> </ul>

	<p>peçoal (é portador do material necessário) – 5%</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Demonstra empenho e cooperação na realização das tarefas da aula – 5%</li> </ul> <p><b>Relacionamento interpessoal</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Revela um comportamento ajustado ao contexto da aula – 5%</li> <li>▪ Cumpre todas as regras estabelecidas para a disciplina – 5%</li> <li>▪ Revela “fair-play” – 5%</li> </ul>
<p>Educação Física (Alunos com Atestado Médico)</p>	<p><b>Domínio cognitivo – 60%</b></p> <p><b>Conhecimento e aplicação dos conteúdos abordados</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Identifica as capacidades físicas – 12%</li> <li>▪ Conhece o objectivo do jogo / Actividade abordada – 12%</li> <li>▪ Conhece e identifica as regras do jogo/actividade abordada – 12%</li> <li>▪ Conhece a função e o modo de execução das principais acções técnicas e tácticas do jogo/actividade abordada – 12%</li> <li>▪ Aplica a transversalidade da Língua Portuguesa – 12%</li> </ul> <p><b>Domínio sócio-afectivo – 40% (20% + 20%)</b></p> <p><b>Empenho nas actividades</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Demonstra assiduidade e pontualidade – 10%</li> <li>▪ Apresenta-se na aula devidamente calçado e munido de material de escrita – 10%</li> </ul> <p><b>Relacionamento interpessoal</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Revela um comportamento ajustado ao contexto da aula – 10%</li> <li>▪ Esforça-se por colaborar com os colegas, no sentido de os incentivar e ajudar a ultrapassar as dificuldades – 10%</li> </ul>
<p>Tecnologias de Informação e Comunicação</p>	<p><b>Domínio cognitivo – 60%</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Testes e trabalhos escritos – 40%</li> <li>▪ Autonomia e destreza na utilização dos sistemas informáticos – 10%</li> <li>▪ Realização de Fichas de trabalho – 10%</li> </ul> <p><b>Domínio sócio-afectivo – 40%</b></p> <p><b>Empenho nas actividades</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Responsabilidade pelas tarefas escolares – 5%</li> <li>▪ Assiduidade e pontualidade – 5%</li> </ul> <p><b>Relacionamento interpessoal</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Cooperação e participação – 15%</li> <li>▪ Respeito pelos outros – 15%</li> </ul>

## Áreas Curriculares Não Disciplinares (2.º e 3.º Ciclos)

Áreas Curriculares Não Disciplinares	Descritores de Avaliação
Estudo Acompanhado	<p><b>Domínio cognitivo</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Organização de tarefas e materiais</li> <li>▪ Pesquisa/utilização de diversas fontes de informação</li> <li>▪ Hábitos e métodos de estudo</li> </ul> <p><b>Domínio sócio-afectivo</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Empenhamento e relacionamento interpessoal</li> </ul>
Formação Cívica	<p><b>Domínio cognitivo</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Pesquisa sobre os temas tratados</li> <li>▪ Reflexão sobre a vida da turma, da escola e da comunidade</li> </ul> <p><b>Domínio sócio-afectivo</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Empenhamento e relacionamento interpessoal</li> <li>▪ Cumprimento de regras</li> </ul>
Área de Projecto	<p><b>Domínio cognitivo</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Envolvimento na concepção de projectos/actividades</li> <li>▪ Pesquisa e tratamento de informação</li> <li>▪ Competências do trabalho em equipa</li> </ul> <p><b>Domínio sócio-afectivo</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Empenhamento e relacionamento interpessoal</li> </ul>

### 10.8.1 – Escala de avaliação qualitativa de Trabalhos Escolares

Até 19%	Fraco
De 20% a 44%	Não Satisfaz
De 45% a 49%	Quase Satisfaz
De 50% a 69 %	Satisfaz
De 70% a 89%	Satisfaz Bem
A partir de 90%	Excelente

## III – Efeitos da avaliação sumativa

### 11 – A avaliação sumativa, no final de ano ou ciclo, produz os efeitos seguintes:

11.1 – A avaliação sumativa dá origem a uma tomada de decisão sobre a progressão ou retenção do aluno, expressa através das menções, respectivamente, de **Transitou** ou **Não transitou**, no final de cada ano, e de **Aprovado (a)** ou **Não aprovado (a)**, no final de cada ciclo.

11.2 – A decisão de progressão do aluno ao ano lectivo seguinte é uma decisão pedagógica e deverá ser tomada sempre que o Professor Titular de Turma,

ouvido o competente Conselho de Docentes, no 1.º Ciclo, ou o Conselho de Turma, nos 2.º e 3.º Ciclos, considerem:

a) Nos anos terminais de ciclo, que o aluno desenvolveu as competências necessárias para prosseguir com sucesso os seus estudos no ciclo ou nível de escolaridade subsequente, salvaguardando-se, no caso do 9.º ano, de escolaridade, o estabelecido no número 6.4.10.

b) Nos anos não terminais de ciclo, que as competências demonstradas pelo aluno permitem o desenvolvimento das competências essenciais definidas para o final do respectivo ciclo.

11.3 – No 1.º ano de escolaridade não há lugar a retenção, excepto se tiver sido ultrapassado o limite legal de faltas.

11.4 – Um aluno retido no 2.º ou 3.º anos de escolaridade deverá integrar, até ao final de ciclo, a turma a que já pertencia.

11.5 – Na situação referida no número anterior, o aluno será avaliado no final do 1.º Ciclo e, caso tenha desenvolvido as competências necessárias para prosseguir com sucesso os seus estudos no ciclo ou nível de escolaridade subsequente, deverá transitar para o 2.º Ciclo.

11.6 – Os alunos dos **2.º e 3.º anos** transitam desde que tenham adquirido as competências essenciais a Língua Portuguesa e Matemática, definidas em Conselho de Docentes, e o seu atraso nas restantes áreas não seja impeditivo da sua aquisição até ao final do 1.º Ciclo.

11.7 – No **final do 4.º ano**, são **aprovados** os alunos que tenham desenvolvido as competências gerais estabelecidas para o final do 1.º Ciclo.

11.8 – **Podem, ainda, obter aprovação, no 4.º ano**, os alunos que, não tendo desenvolvido algumas competências gerais, evidenciem progressos consistentes nestas, e tenham desenvolvido, satisfatoriamente, as competências essenciais nas áreas de Língua Portuguesa e de Matemática.

11.9 – A tomada de decisão do Conselho de Turma sobre a progressão ou retenção dos alunos, para o caso dos anos intermédios – **5.º, 7.º e 8.º anos de escolaridade** – deverá considerar os seguintes termos:

11.9.1 – Os alunos **transitam** quando se encontrem nas seguintes situações:

a) Não apresentem níveis inferiores a 3;

b) Tenham nível inferior a 3, a Língua Portuguesa e Matemática simultaneamente;

c) Apresentem nível inferior a 3, a três disciplinas, incluindo área de Projecto (não integrando Língua Portuguesa e Matemática, simultaneamente).

11.9.2 – A situação dos alunos **discute-se** em conselho de turma, quando se verificarem as seguintes situações:

a) Apresentem nível inferior a 3, a Língua Portuguesa e Matemática, e outra disciplina, ou Área de Projecto;

b) Apresentem nível inferior a 3, a quatro disciplinas, abarcando Área de Projecto, podendo incluir Língua Portuguesa ou Matemática;

c) **Outras situações**, nomeadamente os alunos que têm no seu percurso escolar pelo menos duas retenções no mesmo ano, não incluídas nas alíneas a) e b), ou também alunos que manifestem persistentes dificuldades de ensino – aprendizagem e devidamente autorizados pelos EE, que optem por frequentar, no ano lectivo seguinte Percursos Curriculares Alternativos, poderão ainda ser consideradas pelo conselho de turma, fundamentadamente, sendo a **decisão tomada por maioria simples**.

11.10 – Sempre que o Conselho de Turma decidir, por maioria simples, a transição de um aluno, nas condições do ponto 11.9.2, a tomada de decisão deverá ficar registada na acta e, em observações, na pauta, incluir o seguinte registo: “O aluno transitou por decisão do Conselho de Turma”, **sem que se proceda a alteração de nível**.

11.10.1 – A fundamentação da transição do aluno deverá respeitar os critérios de avaliação considerados no ponto 10.

11.11 – Na tomada de decisão sobre a **progressão** ao ano de escolaridade seguinte, dos alunos integrados **na Educação Especial**, devem ser considerados também os votos – presenciais ou por escrito dos professores que, não integrando o CT, leccionem componentes obrigatórias do *currículo* ou *Programa Educativo Individual* do respectivo discente.

11.12 – **No final do 2.º Ciclo**, e no âmbito da avaliação sumativa, **o Conselho de Turma pode decidir a progressão de um aluno** que não desenvolveu as competências essenciais, quando este:

a) Tenha obtido classificação inferior a 3, nas disciplinas de Língua Portuguesa e de Matemática;

b) Tenha obtido classificação inferior a 3 em três disciplinas, ou em duas disciplinas e a menção de **Não satisfaz** na Área de Projecto, desde que não integrem cumulativamente as disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática.

11.13 – **A decisão de progressão do aluno tem de ser tomada por unanimidade**. Caso esta não exista, deve proceder-se a nova reunião do Conselho de Turma, na qual a decisão de progressão, devidamente fundamentada, deve ser tomada por dois terços dos professores que integrem o Conselho de Turma.

11.14 – **No 3.º Ciclo, no final do 3.º período**, o Conselho de Turma reúne para a atribuição da classificação da avaliação sumativa interna, antes da realização dos Exames Nacionais.

11.15 – **No final do 3.º Ciclo**, após a realização da avaliação sumativa externa, o **aluno não progride** e obtém a menção de **Não aprovado (a)** se estiver numa das seguintes situações:

a) Tenha obtido classificação inferior a 3, nas disciplinas de Língua Portuguesa e de Matemática;

b) Tenha obtido classificação inferior a 3 em três disciplinas, ou em duas disciplinas e a menção de **Não satisfaz** na Área de Projecto.

11.16 – A decisão de progressão de um aluno dentro da escolaridade obrigatória que tenha excedido o limite legal de faltas, fica condicionada ao resultado da Prova de Recuperação a que o aluno foi sujeito.

11.17 – A disciplina de Educação Moral e Religiosa Católica não é considerada para efeitos de progressão dos alunos.

11.18 – Nos 2.º e 3.º Ciclos, tanto em anos terminais de ciclo como em anos não terminais, a retenção traduz-se na repetição de todas as áreas e disciplinas do ano em que o aluno ficou retido.

11.19 – Em **situações de retenção**, compete ao PT, no 1.º Ciclo, e ao CT, nos 2.º e 3.º Ciclos, elaborar um relatório analítico, que poderá ter por base a apreciação dos resultados do eventual PR – a arquivar no *processo individual do aluno* que identifique as competências não adquiridas pelo aluno, as quais devem ser tomadas em consideração na elaboração do projecto curricular da turma em que o referido aluno venha a ser integrado no ano lectivo subsequente.

11.20 – O procedimento referido no ponto anterior também deverá ser aplicado aos alunos que transitem nas condições enumeradas no ponto 13.1.

11.21 – A **segunda retenção** de um aluno no mesmo ciclo, implica que se proceda a uma **avaliação extraordinária do Conselho Pedagógico**, que reunirá antes da publicação da avaliação interna do 3.º período, para deliberar sobre a retenção ou progressão dos alunos, com base em relatório elaborado pelo CD/CT e parecer do encarregado de educação, relativo à concordância ou não concordância com a (não) transição do seu educando, devidamente fundamentados, com excepção do 9.º ano de escolaridade.

## IV – Condições especiais de avaliação

### 12 – Casos especiais de progressão

12.1 – Um aluno que revele capacidades de aprendizagem excepcionais e um adequado grau de maturidade, a par do desenvolvimento das competências previstas para o ciclo que frequenta, poderá progredir mais rapidamente no ensino básico, beneficiando de uma das seguintes hipóteses ou de ambas:

a) Concluir o 1.º Ciclo com 9 anos de idade, completados até 31 de Dezembro do ano respectivo, podendo completar o 1.º Ciclo em três anos;

b) Transitar de ano de escolaridade antes do final do ano lectivo, uma única vez, ao longo dos 2.º e 3.º Ciclos.

12.2 – Um aluno retido, no 2.º ou 3.º ano de escolaridade, que demonstre ter realizado as aprendizagens necessárias para o desenvolvimento das competências

essenciais definidas para o final do ciclo poderá concluir o 1.º Ciclo nos quatro anos previstos para a sua duração através de uma progressão mais rápida, nos anos lectivos subsequentes à retenção.

12.3 – Qualquer das possibilidades enunciadas nos números anteriores só pode ser accionada se houver, para o efeito, pareceres concordantes do encarregado de educação do aluno e dos Serviços Especializados do Apoio Educativo ou Psicólogo e ainda do Conselho Pedagógico sob proposta do Professor Titular ou do Conselho de Turma.

### **13 – Situação especial de classificação**

13.1 – Se por motivo da exclusiva responsabilidade da escola ou agrupamento, ou por falta de assiduidade motivada por doença prolongada, ou por impedimento legal devidamente comprovado, não existirem em qualquer disciplina/área disciplinar ou área curricular não disciplinar elementos de avaliação sumativa interna respeitantes ao 3.º período lectivo, a classificação desta é a que o aluno obteve no 2.º período lectivo, se o Conselho de Turma assim o decidir.

13.2. – Nas disciplinas sujeitas a exame final nacional é obrigatória a prestação de exames, salvo quando a falta de elementos de avaliação nas referidas disciplinas for da exclusiva responsabilidade da escola, a situação deve ser objecto de análise casuística e sujeita a despacho de membro do Governo.

### **14 – Alunos abrangidos pela modalidade de Educação Especial**

14.1 – Os alunos abrangidos pela modalidade de Educação Especial serão avaliados, salvo o disposto no número seguinte, de acordo com este dispositivo;

14.2 – Os alunos que tenham no seu Programa Educativo Individual as condições especiais de avaliação devidamente explicitadas e fundamentadas são avaliados nos termos definidos no referido Programa.

### **15 - Outros procedimentos de avaliação sumativa**

15.1 – As propostas de níveis/menções, em cada disciplina/área, devem ser entregues aos DT, pelos docentes respectivos, impreterivelmente, até 24 horas antes da reunião do CT.

15.2 – Todos os docentes que leccionam apoios ou actividades de enriquecimento curricular devem fornecer aos DT, por escrito, em ficha própria, e com a mesma antecedência, os dados relevantes da prestação dos discentes.

15.3 – Poderão reunir, simultaneamente, os CT que integrem o mesmo docente de Educação Moral e Religiosa Católica (EMRC).

15.4 – Verificando-se a falta de um professor, a reunião será repetida 48 horas depois, ou logo que possível, após esse prazo, salvo se a ausência do

docente, justificada nos termos legais, tiver uma duração previsível que ultrapasse a data da reunião DT/EE para fornecimento dos dados de avaliação.

Neste caso, as propostas de avaliação serão remetidas, pelo docente em falta, ao Director, que as entregará aos presidentes das reuniões em que as faltas irão ocorrer.

15.5 – Faltando o presidente indigitado, presidirá à reunião o docente mais antigo na carreira.

15.6 – Faltando o secretário indigitado, o CT designará um substituto, preferencialmente, não DT.

15.7 – Só após a deliberação acerca da progressão ou não, de cada aluno, se procederá à aprovação das propostas de níveis/menções em cada disciplina/área.

15.8 – As propostas de níveis/menções podem ser alteradas por consenso ou votação maioritária, não havendo lugar a abstenções. A fundamentação da alteração deve ser registada em acta, identificando os votos, com excepção dos anos terminais de ciclo.

15.9 – Carecem, também, de fundamentação:

- a) A não avaliação sumativa de qualquer aluno;
- b) Todas as decisões do CD/CT, de retenção/não aprovação de alunos;
- c) A atribuição de nível inferior a 3 e a menção de Não Satisfaz ao mesmo aluno, tendo este obtido níveis iguais ou superiores a 3 e a Satisfaz, nos 1.º e 2.º períodos lectivos.

15.10 – Os CD/CT formalizarão, também, no final do ano lectivo, a avaliação dos PCT.

## **V – QUADROS DE MÉRITO**

16 – A distinção de alunos por mérito ocorre no final do ano lectivo e compete ao Conselho de Docentes do 1.º ciclo, sob proposta do Professor Titular de Turma, e ao Conselho de Turma, nos 2.º e 3.º ciclos.

16.1 – Para efeitos do disposto no artigo 51.º-A, da Lei n.º 39/2010, de 2 de Setembro, são atribuídos prémios de mérito destinados a distinguir alunos que preencham um ou mais dos seguintes requisitos:

- a) Revelem atitudes exemplares de superação das suas dificuldades de aprendizagem ou de integração;
- b) Alcancem excelentes resultados escolares;
- c) Produzam trabalhos académicos de excelência ou realizem actividades curriculares ou de complemento curricular de relevância;

d) Desenvolvam iniciativas ou acções exemplares no âmbito da solidariedade social.

16.2 – A distinção baseada apenas num dos requisitos definidos em a), c) ou d), será atribuída quando o aluno obtiver, na avaliação do 3.º período, nível igual ou superior a “três” em todas as disciplinas e menção “*satisfaz bem*” em todas as áreas curriculares não disciplinares.

16.3 – A distinção baseada apenas no requisito definido em b), será atribuída quando o aluno obtiver, na avaliação do 3.º período, média de “cinco”, ainda que arredondada, e “*satisfaz bem*”, em todas as áreas curriculares disciplinares e não disciplinares.

16.4 – A distinção por mérito não poderá ser atribuída a alunos que, nos 2.º e 3.º períodos lectivos, registem faltas injustificadas ou aos quais tenham sido aplicadas medidas disciplinares sancionatórias.

16.5 – Os prémios de mérito devem ter natureza simbólica ou material, podendo ter uma natureza financeira desde que, comprovadamente, auxiliem a continuação do percurso escolar do aluno.

16.6 – A escola pode estabelecer parcerias com entidades ou organizações da comunidade educativa no sentido de garantir os fundos necessários ao financiamento dos prémios de mérito.

## VI – Disposições finais

As situações omissas nos presentes critérios e procedimentos serão tratadas, em conformidade com o quadro normativo vigente, designadamente, o abaixo enumerado, e as oportunas deliberações do Conselho Pedagógico.

### Normativo essencial de referência

- a) Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de Janeiro
- b) Lei n.º 3/2008, de 18 de Janeiro
- c) Decreto-Lei n.º 301/93, de 31 de Agosto
- d) Decreto-Lei n.º 6 de 2001, de 18 de Janeiro
- e) Decreto-Lei n.º 209/2002, de 17 de Outubro
- f) Lei n.º 30/2002 de 20 de Dezembro
- f) Despacho Normativo n.º 1/2005, de 5 de Janeiro
- g) Despacho Normativo n.º 15/2005, de 28 de Fevereiro
- h) Despacho Normativo n.º 50/05 de 9 de Novembro
- i) Despacho Normativo n.º 1/06, de 6 de Janeiro
- j) Despacho Normativo n.º 18/06, de 14 de Março
- k) *Regulamento Interno do Agrupamento*
- l) *Regimento dos Conselhos de Turma*
- m) *Regimento dos Conselhos de Docentes*
- n) *Orientações Curriculares para o Pré-escolar*
- o) *Lei n.º 5/97 de 10 de Fevereiro – Lei Quadro da Educação Pré-Escolar*
- p) *Lei n.º 39/2010, de 2 de Setembro;*